



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 048/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 56º
ZONA ELEITORAL, o servidor JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO, Matrícula Nº. 7.882,
AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração,
com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V
da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através
da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de
janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito